



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 112/2024.

EMENTA: Exonera a servidora **Ernanda Stepaniak de Barros**, e dá outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Servidora **Ernanda Stepaniak de Barros**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Clínica do Bebe, Município de Nova Esperança do Sudoeste.

Art. 2. A presente Portaria possui efeitos a partir de 12 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 12 de julho de 2024.


JALME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 112/2024.

EMENTA: Exonera a servidora Emenda Stepaniak de Barros, e dá outras providências. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Servidora Emenda Stepaniak de Barros, ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Clínica do Bebe, Município de Nova Esperança do Sudoeste.

Art. 2. A presente Portaria possui efeitos a partir de 12 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 12 de julho de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod434721